



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 822

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 822

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.236/20 DE 21 DE MAIO DE 2.020.

“Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.220/19 de 29/11/19 que concede Subvenção Social à APROAPA- Associação Protetora dos Animais de Paraíso para o ano de 2.020 e dá outras providências.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.220/19 de 29/11/19, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica concedida subvenção social em observância ao preceituado na Lei Federal nº 13.019/2014, destinada a atender a entidade abaixo especificada:”

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR R\$	DESTINAÇÃO
APROAPA- Associação Protetora dos Animais de Paraíso	40.000,00	Manutenção da Entidade
	45.000,00	

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias, já consignadas no orçamento vigente, e, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 21 de maio de 2.020.

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário Geral

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 822

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à contratação de empresa para EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS LOCAL: RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL "COMENDADOR NICOLINO MASCÁRO", (PARTE II) HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 007/2020 em prol da firma LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA - item classificado - R\$ 76.705,53, CNPJ nº 28.214.384/0001-64, Inscrição Estadual nº 186.062.543.110, estabelecida na Rua José Ayusso, nº 211, Parque Industrial Comendador Virgolino de Oliveira, na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 21 DE
MAIO DE 2020

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal